

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DPE/PA)
V CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ**

PROVA DE SUSTENTAÇÃO ORAL

PONTO 2

DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

QUESTÃO 4

Discorra sobre o instituto da desconsideração da personalidade jurídica, abordando os seguintes aspectos:

- 1 conceito do instituto, pressupostos para sua aplicação e embasamento legal correspondente;
- 2 teorias que embasam o tema e legislação correspondente;
- 3 desconsideração inversa da personalidade jurídica e esclarecimento acerca de sua adoção ou não pelo ordenamento processual civil brasileiro.

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

DIREITO CIVIL: 3.11 Desconsideração de Personalidade Jurídica.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 9 Intervenção de terceiros.

PADRÃO DE RESPOSTA

1. Conforme disposição do art. 50 do Código Civil, a desconsideração de personalidade jurídica tem por objetivo, como a própria denominação indica, afastar a personalidade jurídica de uma sociedade para estender aos seus bens particulares os efeitos de certas e determinadas obrigações empresariais, em caso de abuso caracterizado pelo desvio de finalidade da sociedade ou confusão patrimonial entre o patrimônio dos administradores e(ou) sócios da sociedade empresária.

2. A teoria maior, abarcada pelo Código Civil (art. 50), indica que, para haver a desconsideração da personalidade jurídica e afetação direta do patrimônio dos administradores e(ou) sócios, é necessária a comprovação inequívoca da ocorrência de abusos cometidos pela sociedade. Já a teoria menor, abarcada pelo Código de Defesa do Consumidor (art. 28), indica que mero inadimplemento, obstrução ou dificuldade no adimplemento e abuso de direito contra o consumidor, cometido pelo fornecedor, já é motivação suficiente para que sua personalidade jurídica seja afastada e os sócios e(ou) administradores respondam solidariamente pelo débito em questão.

3. O incidente da desconsideração inversa da personalidade jurídica, abarcado no ordenamento jurídico brasileiro pelas disposições do Código de Processo Civil, art. 133, § 2.º, e seguintes, torna possível responsabilizar a sociedade pelas obrigações contraídas por seus sócios e(ou) administradores, quando o devedor, para esquivar-se de seus credores, formalmente transfere seus bens particulares a pessoa jurídica sob seu controle direto ou indireto.

QUESITOS / CONCEITOS

QUESITO 1

- 0 – Não articula seu raciocínio.
1 – Articula seu raciocínio de maneira precária.
2 – Articula seu raciocínio de maneira satisfatória.
3 – Apresenta excelente articulação.

QUESITO 2

- 0 – Não argumenta.
- 1 – Argumenta de maneira precária.
- 2 – Argumenta de maneira satisfatória.
- 3 – Apresenta excelente argumentação.

QUESITO 3

- 0 – Não utiliza o vernáculo de forma correta.
- 1 – Utiliza o vernáculo de forma mediana.
- 2 – Utiliza o vernáculo de forma correta.

QUESITO 4.1

- 0 – Não apresentou o conceito, nenhum pressuposto correto nem nenhum dispositivo legal.
- 1 – Apresentou o conceito, mas não apresentou nenhum dos pressupostos nem o embasamento legal.
- 2 – Apresentou o conceito e apenas um dos pressupostos, sem apresentar o embasamento legal correspondente; ou apresentou o conceito e o embasamento legal, mas não apresentou nenhum dos pressupostos.
- 3 – Apresentou o conceito e os dois pressupostos, mas apresentou embasamento legal insuficiente; ou apresentou o conceito e o embasamento legal, mas indicou apenas um dos pressupostos.
- 4 – Apresentou o conceito, os dois pressupostos e o embasamento legal correspondente.

QUESITO 4.2

- 0 – Não apresentou nenhuma das teorias ou o fez de forma equivocada.
- 1 – Apresentou parcialmente apenas uma das teorias.
- 2 – Apresentou corretamente uma das teorias e indicou o embasamento legal correspondente OU apresentou corretamente as duas teorias, sem indicar o embasamento legal correspondente.
- 3 – Apresentou corretamente as duas teorias, mas indicou o embasamento legal apenas de uma delas.
- 4 – Apresentou corretamente as duas teorias e o embasamento legal correspondente.

QUESITO 4.3

- 0 – Não conceituou o instituto ou o fez de forma equivocada.
- 1 – Conceituou o instituto de forma parcial.
- 2 – Conceituou o instituto de forma parcial, mas ressaltou que está abarcado pelo ordenamento processual civil brasileiro.
- 3 – Conceituou o instituto de forma completa, ressaltou que está abarcado pelo ordenamento processual civil brasileiro.
- 4 – Conceituou o instituto de forma completa, indicou sua aplicação pelo ordenamento processual civil brasileiro.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Ouçá a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Pergunte se o candidato quer complementar alguma resposta, lembrando os tópicos que deveriam ser necessariamente abordados:

- 1) conceituação do instituto, seus pressupostos e respectivo embasamento legal;
- 2) teorias maior e menor da desconsideração da personalidade jurídica e respectivo embasamento legal; e
- 3) desconsideração inversa da personalidade jurídica e esclarecimento acerca de sua adoção ou não pelo ordenamento processual civil brasileiro.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITO				
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 10,00	0	1	2	3	
2	Capacidade de argumentação	0,00 a 10,00	0	1	2	3	
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 10,00	0	1	2		
4	Domínio do conhecimento jurídico						
4.1	Conceituação do instituto da desconsideração da personalidade jurídica, pressupostos para sua aplicação e embasamento legal correspondente.	0,00 a 25,00	0	1	2	3	4
4.2	Teorias maior e menor da desconsideração da personalidade jurídica e embasamento legal correspondente	0,00 a 25,00	0	1	2	3	4
4.3	Desconsideração inversa da personalidade jurídica e esclarecimento acerca de sua adoção ou não pelo ordenamento processual civil brasileiro	0,00 a 20,00	0	1	2	3	4
TOTAL		100,00					